MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº / 2 0 2 5

AO
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Excelentíssimo Presidente,

O vereador que a este subscreve em seu nome, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, encaminhar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS às autoras da obra** *"Quando a Infância Dói"*, **pela relevante contribuição científica, educacional e social que o livro representa para Muriaé e para todo o país.**

A obra, fruto do trabalho coordenado pela psicóloga Karla Filó e escrita por renomadas especialistas da área da saúde e da educação, trata de forma clara e fundamentada questões relacionadas à infância, ao neurodesenvolvimento e aos impactos dos transtornos mentais na vida de crianças e adolescentes. Lançado em Muriaé, o livro rapidamente ganhou destaque por sua proposta inovadora de traduzir pesquisas e experiências clínicas em linguagem acessível, proporcionando conhecimento não apenas a profissionais da área, mas também a pais, educadores e à comunidade em geral.

Além do mérito acadêmico, *"Quando a Infância Dói"* desempenha papel essencial ao fomentar a conscientização social sobre a necessidade de acolhimento, diagnóstico precoce e acompanhamento especializado, trazendo para o debate público um tema sensível e urgente: a proteção integral da infância.

Trata-se de iniciativa que valoriza a nossa cidade, promove a educação continuada e fortalece políticas públicas voltadas à saúde mental e ao bem-estar infantil.

Assim, esta Moção é o reconhecimento público desta Casa Legislativa ao talento, à dedicação e ao compromisso das autoras em prol da infância e da juventude. Que esta obra siga inspirando profissionais, famílias e gestores a construírem uma sociedade mais justa, humana e inclusiva, na qual as crianças tenham garantidos seus direitos fundamentais ao cuidado, à saúde e ao desenvolvimento pleno.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de setembro de 2025.



MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB